

**Edital nº 038/2015,
de 09 de março de 2015.**

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

PRORROGAÇÃO

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições, **prorroga prazos** para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização, oferecidos pela UNIPLAC, referentes aos Editais nº 196/2014 e 216/14, a saber:

1. DAS VAGAS E DO INVESTIMENTO:

1.1 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

<i>Curso</i>	<i>CH</i>	<i>Pré-Requisito</i>	<i>Vagas Mínimas</i>	<i>Vagas Máximas</i>	<i>Valor</i>	<i>Nº de Parcelas</i>
Especialização em Cosmetologia e Estética	375h	Formação Superior Completa	20	40	R\$ 325,00	24
MBA em Gestão Estratégica de Finanças e Controladoria	360h	Preferencial: Formação Superior na área Financeira, Tributária e Contábil, Ciências Econômicas e Engenharias.	20	20	R\$ 450,00	24

2. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS:

2.1 Período: Inscrições *online* de **09 de março de 2015 ao dia 20 de março de 2015**, pelo site sge.uniplaclages.edu.br

2.2 Taxa de Inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais). A taxa deverá ser paga via boleto, gerado no ato da inscrição no endereço eletrônico sge.uniplaclages.edu.br e entregue no Setor de Protocolo da UNIPLAC ou enviado por e-mail secretariapos@uniplaclages.edu.br, ou ainda via correio – AR (Aviso de Recebimento) para a UNIPLAC, Secretaria de Pós-Graduação, endereço: Avenida Castelo Branco 170, Bairro Universitário, Lages/SC, CEP: 88509-900.

2.3 Matrícula: Diretamente na Secretaria de Pós-Graduação, no Centro de Ciências Jurídicas Av. Castelo Branco, 170 – Universitário – Lages.SC |(49) 3251.1022 - www.uniplac.net

(CCJ), no horário das 8h às 12h, das 13h às 21h30min.

A matrícula será efetivada mediante preenchimento do formulário e apresentação dos documentos do item 2.4.

2.4 Documentação para matrícula:

2.4.1 Trazer os documentos originais para autenticação das cópias.

- (a) Cédula de Identidade (duas cópias simples);
- (b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (duas cópias simples);
- (c) Diploma do Curso Superior (duas cópias simples);
- (d) Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias simples);
- (e) Declaração de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação), carimbado pela Tesouraria da UNIPLAC;
- (f) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

3. INÍCIO DAS AULAS:

- **20 de março de 2015**, às 18h40min, no Bloco do Centro de Ciências Jurídicas, da UNIPLAC.

3.1 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO:

Sextas-feiras das 18h40min às 22h30min, sábados das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, quinzenalmente, conforme cronograma divulgado no primeiro dia de aula.

4. OBSERVAÇÃO:

4.1 A UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme o número mínimo de vagas oferecidas, conforme descrito no item 1.1 – vagas mínimas.

4.2 Caso a formação da turma não se confirme no prazo de até seis meses da sua inscrição, o pagamento da taxa de inscrição poderá ser devolvido, mediante solicitação formal, via protocolo da instituição, constando os dados bancários e o número do CPF do solicitante para ser efetuado depósito. Se a turma for oferecida e o aluno optar pela não matrícula, a taxa de inscrição não será devolvida.

4.3 Caso a turma tenha sido formada dentro do prazo e haja desistência da inscrição no curso por parte do interessado, a UNIPLAC reserva-se no direito de não efetuar a devolução de taxas que tenham sido pagas, sendo consideradas todas as informações constantes e aceitas na ficha de inscrição do curso.

4.4 A UNIPLAC entrará em contato com os inscritos via *e-mail* e telefone, conforme os dados fornecidos na ficha de inscrição. Se por algum motivo não receber a informação, o interessado poderá fazer contato via *e-mail* secretariapos@uniplaclages.edu.br, pelo telefone (49) 3251-1000 ou acompanhar pelo site www.uniplaclages.edu.br (subseção Publicações, ícone Editais).



4.5 A UNIPLAC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b) Endereço residencial desatualizado;
- c) Endereço residencial de difícil acesso;
- d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
- e) Correspondência recebida por terceiros;
- f) Dentre outras informações divergentes ou errôneas, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

Lages, 09 de março de 2014.

Luiz Carlos Pfleger
Reitor